



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 319 / 2026

INDICAÇÃO Nº 22/2026

EM 23 / 02 / 26

RESP.: Humberto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para a limpeza e a imediata instalação da tampa da boca de lobo localizada na Avenida Damaceno Xavier, em frente à residência de nº 650, no Bairro Floresta, na Sede do Município, que por ser uma via bastante movimentada, bem como a principal via pública de acesso ao Bairro Marcílio Dias I e São Thiago, traz sérios riscos de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que trafegam naquela via pública.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da população, diante do risco iminente de acidentes provocado pela ausência da tampa da boca de lobo localizada na Avenida Damaceno Xavier, em frente à residência de nº 650. O dispositivo de drenagem encontra-se aberto, sem proteção ou sinalização adequada, expondo pedestres, ciclistas e condutores a sérios riscos, especialmente em um trecho de intenso fluxo.

A situação se agrava pelo fato de a Avenida Damaceno Xavier ser uma importante via comercial e um dos principais acessos aos bairros Marcílio Dias I e São Thiago, registrando diariamente expressivo tráfego de veículos leves e pesados, além de motociclistas, ciclistas e pedestres.

Ressalta-se que, em ocasiões anteriores, foram utilizadas tampas de baixa resistência, incompatíveis com o peso dos veículos que transitam pelo local – inclusive caminhões e veículos de carga – o que tem ocasionado a quebra e o deslocamento frequente dessas estruturas, tornando o problema recorrente e aumentando o risco de acidentes.

Diante desse cenário, faz-se necessária a intervenção imediata do Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, para a limpeza da boca de lobo e a instalação de tampa reforçada,

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

CONSTOU NO EXPLICITE

DA 24 Sessão ordinária

DO DIA 26 / 02 / 2026

Raura B. Mattos
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

própria para suportar o tráfego de veículos pesados, conforme normas técnicas vigentes. Tal medida é essencial para garantir a segurança viária, preservar a integridade física da população e assegurar a adequada manutenção da infraestrutura urbana, prevenindo acidentes e promovendo melhores condições de mobilidade para todos os usuários da via pública.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

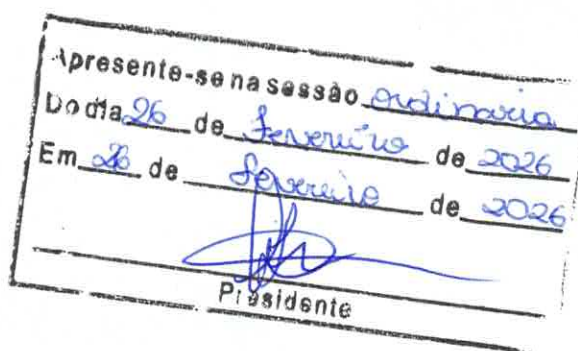
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES



RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Rauza B. Mattos
Secretaria Legislativa



aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 26 / 02 / 2026 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões de 26 / 02 / 2026
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Ponto OF/GP/CM/Nº 04 / 2026